



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O vereador **Vilson Cordeiro**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 752/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado o expediente ao exmo. Senhor Prefeito Gustavo Botogoski para que, através da Secretaria Municipal competente que seja realizada a substituição do brinquedo gira-gira que se encontra quebrado no playground localizado na Rua Margarida, final da Rua Primavera, bairro Campina da Barra.

JUSTIFICATIVA

Essa medida se justifica pela necessidade de garantir a segurança e o bem-estar das crianças que frequentam o local, além de promover um ambiente de lazer mais atrativo.

A falta de manutenção adequada dos brinquedos de um playground pode acarretar diversos riscos à segurança das crianças, como cortes, fraturas e outros tipos de lesões. Além disso, equipamentos danificados transmitem uma imagem de abandono e descaso por parte do poder público, prejudicando a qualidade de vida da comunidade.

A substituição dos brinquedos danificados é fundamental para garantir que o playground continue sendo um local seguro e divertido para as crianças. Equipamentos novos e em bom estado de conservação proporcionam uma experiência de brincar mais prazerosa e estimulante, contribuindo para o desenvolvimento físico, cognitivo e social das crianças.

Além disso, a manutenção regular dos playgrounds é essencial para preservar o investimento realizado pela administração pública e prolongar a vida útil dos equipamentos. Ao investir na substituição dos brinquedos danificados, a Prefeitura demonstra seu compromisso com o bem-estar das crianças e com a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Ante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de fevereiro de 2025.

Vilson Cordeiro
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2025 16:18 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://lc.ipm.com.br/p769f8c7abbc95>.

